

**TABELA DE EMOLUMENTOS A QUE SE REFERE A ALÍNEA e)
DAS NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E SALA
MULTIUSOS DA SEDE DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA
DA VILA EM MONTEMOR-O-NOVO**

Cedência do Auditório	50,00 €
Cedência do Auditório com utilização de Bar(1)	80,00 €
Por hora ou fracção a partir da 1ª. Hora(2)	10,00 €
Cedência da Sala Multiusos	20,00 €
Cedência da Sala Multiusos com utilização de Bar(1)	35,00 €
Por hora ou fracção a partir da 1ª. Hora(2)	5,00 €

- (1) A Junta de Freguesia põe à disposição todos os equipamentos existentes no Bar, sendo da responsabilidade do requerente o serviço prestado, assim como todos os materiais de consumo.
- (2) A 1ª. Hora é contada a partir da hora indicada no respectivo pedido de cedência.

Esta Tabela funciona como anexo às Normas em título e produz efeito a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Os valores indicados destinam-se a fazer face às despesas com a manutenção (consumo de electricidade, água e outros), assim como à limpeza das instalações (espaços cedidos, WC's, bar, etc.). e poderão ser revistos anualmente.

Tabela aprovada por unanimidade em reunião de Junta de 27/11/2007, e ratificada pela Assembleia de Freguesia em 20/12/2007.